Câmara Municipal do Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1744/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 14:39
Legislativo - EM 96/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa- MDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 - PPA.

EMENDA ADITIVA Nº 36:

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implantação de ciclovias junto às estradas rurais pavimentadas.	400,000,00	300,000,00	300.000,00	300.000,00	1.300,000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
1.132.000 – Construção de espaços esportivos e de lazer.	3.800,000,00	1.000.000,00	1.100,000,00	1.300,000,00	7.200,000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A emenda está sendo apresentada considerando que incentivar a prática do ciclismo como forma de locomoção e lazer promove o bem estar de nossa população.

Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 16.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0041 – Manutenção do Esporte.

Objetivo: Incentivar o esporte e o lazer, através da melhoria e instalação de novas estruturas físicas, implantar projetos e programas para as mais variadas faixas etárias e públicos, nas diversas modalidades esportivas, individuais, coletivas e de inclusão.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 - Implantação de ciclovias junto a estradas rurais pavimentadas	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	P	BEM	M²	2022	16.000	400,000,00
					2023	12.000	300,000,00
					2024	12,000	300,000,00
					2025	12,000	300,000,00
					META	52,000	1.300,000,00
						TOTAL NO PPA	1.300,000,00